

ANEXO XII

VALIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ATIVIDADE INDUSTRIAL	PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO		
	2 (dois) anos	4 (quatro) anos	6 (anos)
Indústria Metalúrgica	<ul style="list-style-type: none"> - Fabricação de aço e de produtos siderúrgicos; - Produção de fundidos de ferro e aço / forjados / arames / relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; - Metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro; - Produção de laminados / ligas / artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; - Relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas; - Produção de soldas e anodos; - Metalurgia de metais preciosos; - Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas; - Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; - Fabricação de artefatos de ferro / aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; - Têmpera e cimentação de aço, recocimento de arames, tratamento de superfície. 	-	-
Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos	<ul style="list-style-type: none"> - Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como: cimento, gesso, amianto e vidro. 	<ul style="list-style-type: none"> - Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados à extração; - Produção de material cerâmico. 	-
Indústria Mecânica	<ul style="list-style-type: none"> - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico e/ou de superfície. 	-	-
Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	<ul style="list-style-type: none"> - Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores; - Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática; - Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos. 	-	-
Indústria de Material de Transporte	<ul style="list-style-type: none"> - Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios; - Fabricação e montagem de aeronaves; - Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes. 	-	-
Indústria de Madeira	-	<ul style="list-style-type: none"> - Serraria e desdobramento de madeira; - Preservação de madeira. 	<ul style="list-style-type: none"> - Fabricação de estruturas de madeira e de móveis; - Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada.
Indústria de Papel e Celulose	<ul style="list-style-type: none"> - Fabricação de pasta química (celulose), pasta semiquímica, pasta mecanoquímica, pasta químico-mecânica (CMP), pasta termomecânica (TMP), pasta químico-termomecânica (CTMP), branqueamento, celulose para dissolução. 	<ul style="list-style-type: none"> - Pasta mecânica; - Fabricação de papel e papelão; - Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada. 	-

Indústria de Borracha	<ul style="list-style-type: none"> - Fabricação de laminados e fios de borracha; - Fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex. 	<ul style="list-style-type: none"> - Fabricação de câmara de ar e fabricação e recondicionamento de pneumáticos.
Indústria de Couros e Peles	<ul style="list-style-type: none"> - Secagem e salga de couros e peles; - Curtimento e outras preparações de couros e peles; - Fabricação de cola animal. 	<ul style="list-style-type: none"> - Fabricação de artefatos diversos de couros e peles.